



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº 67/2016 AO CONTRATO Nº 36/2016

1º TERMO ADITIVO DE PREÇO QUE ENTRE SE FIRMA O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE E O SR. JÉRFFESSON EMANUEL MILITÃO CAMPOS DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da Folha/Se, inscrito no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal **ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Sra. **LINDETE DE JESUS NASCIMENTO DE ALMEIDA** e o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GOUVEIA DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATADO**, reuniram-se para celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 36/2016, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará ao contratado, um pagamento extra, referente aos serviços prestados após o expediente, a importância de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá início no dia 01 de junho de 2016 e término no dia 30 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

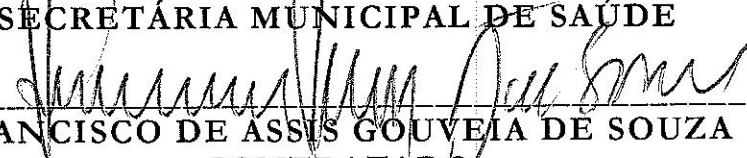
Porto da Folha/SE, 01 de junho de 2016.



ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



LINETE DE JESUS NASCIMENTO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FRANCISCO DE ASSIS GOUVEIA DE SOUZA
CONTRATADO

Testemunhas:
